

## **RESOLUÇÃO N°330/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC.

Considerando a Atenção Especializada À Saúde, no componente: NOVO PAC - HOSPITAIS REGIONAIS, cujo objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os Hospitais, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema INVESTSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

## RESOLUÇÃO N°330/2025 – ANEXO

HOSPITAL	NUMERO DA PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	TIPO DE SERVIÇO IMPLANTADO E/OU AMPLIADO	VALOR R\$
ESTATUAL DA ATENÇÃO CLINICA - HEAC	06893466000125011/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	469.352,00
DR NILTON DE BARROS - HEVV	06893466000125007/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	7.278.952,00
DR JOAO DOS SANTOS NEVES - HJSN	06893466000125013/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	3.442.900,00

DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES – HRAS	06893466000125008/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	11.476.704,00
JERONIMO MONTEIRO - UIJM	06893466000125014/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	AMPLIAÇÃO DE 65 LEITOS, SENDO: 12 CLINICA MEDICA; 8 ISOLAMENTO; 20 CLINICA CIRÚRGICA; 15 CUIDADOS SEMI INTENSIVOS E 10 UTI.	5.093.730,00
SÃO JOSÉ – HSJC	06893466000125015/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	10.024.478,00
DR RITA DE CASSIA – HDAMF	06893466000125017/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	4.740.052,00

			PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA - HINSG	06893466000125018/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO.	9.331.382,00
COMPLEXO DE SAÚDE NORTE	06893466000125016/2025	PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL COM CAPACIDADE INSTALADA PARA 340 LEITOS SENDO: 20 SAUDE MENTAL; 50 UTI/UNIDADE CORONARIANA (UCO); 10 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA (UTIP); 30 SEMI INTENSIVO ADULTO; 6 SEMI INTENSIVO PEDIATRICO; 25 INTERNAÇÃO PEDIATRICA; 60 INTERNAÇÃO CIRURGICA; 60 INTERNAÇÃO CLINICA; 29 CENTRO CIRURGICO/HEMODINAMICA; 50 EMERGENCIA ADULTO/PEDIATRICO.	19.056.716,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 12/12/2025 13:36:31 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 12/12/2025 12:30:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/12/2025 13:36:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2JB5B>